

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 021 DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, Vereador CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA, mat. 040, 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 14 de março de 2018, cuja saída está programada para 06h00, com retorno previsto às 18h00 do mesmo dia, com o objetivo de realizar visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, para protocolamento de documentação, bem como, para resolver assuntos administrativos da Câmara Municipal de Angicos.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a 1/2 (meia diária).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marcos Antônio de Macêdo

VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4CCE876E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

PARECER 01/2017

INTERESSADOS:

1. O Sr. FRANCISCO ANTONIO BEZERRA
2. VEREADOR SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS

EMENTA: ATIVIDADES REMUNERADAS DO VEREADOR SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS. REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. AUSÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL, ART. 38, INCISO III DA CARTA MAGNA. POSSIBILIDADE.

1. Homologo o Parecer nº 01/2017, da lavra do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa Janailson Adriano Venâncio Sousa, conforme ementa acima, bem como, especialmente quanto às conclusões do parecer que ora transcrevo:

“10. Descarte, face ao exposto, tendo em vista as razões citadas, opino FAVORÁVEL há acumulação de cargo do Vereador Samuel Lázaro Luz Lemos, não sendo condição de ilegalidade, o fato deste estar adstrito a condição de dedicação exclusiva perante o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará, bem como, a existência de compatibilidade de horários, para desempenho de ambas as funções.”

2. Assim, concordando com os termos do presente parecer, o homologo para os devidos fins.

3. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Homologação para os devidos registros e divulgações.

Areia Branca-RN, 05 de Dezembro de 2017

Ruidenberg Ferreira Souto Filho

Presidente da CMAB

**Publicado por:**  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5E8FD8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030001/18-DIS**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,

IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 01 de Março de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 4CADC779

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20180020**

CONTRATO Nº.....: 20180020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030001/18-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 7.970,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 68DC2821

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ADITIVO Nº 1 - REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DA PRESIDENCIA - ADITIVO CONTRATUAL Nº 1 - CONTRATADO - RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 28.452.637/0001-38. FICA PRORROGADO POR 120 DIAS O PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL. Boa Saúde/RN, 31 de dezembro de 2017 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 5E0D35C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO Nº 001/2018 – RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre luto oficial de sete dias pelo falecimento do Vereador Emilson Luiz Costa e Silva.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o falecimento do honroso EMILSON LUIZ COSTA E SILVA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Caiçara Norte, como vereador;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Caiçara do Norte. O homem público EMILSON COSTA E SILVA, sempre lembrado como um dos grandes políticos do município de Caiçara do Norte, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

D E C R E T A

Art. 1º - Luto oficial por 07 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, a partir desta data (07 de Março de 2018).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 07 de Março de 2018.

Erivelto Henrique Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 47011D7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADESAO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL-SRP Nº 001/2018**

ADMINISTRAÇÃO: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

FORNECEDOR: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: ADESAO aos itens 04, 06 e 08 do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de João Câmara, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade técnica e de apoio operacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Câmara.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 02 de março de 2018.

ASSINATURA: WILINHENE CRISTINA DA SILVA/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 61294EFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 008/2018, prestação de serviços de reparação e instalação na rede elétrica do prédio físico (plenário, secretaria administrativa, recepção, copa, arquivo, gabinete da presidência e tesouraria) deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade de manutenção para o bom funcionamento das repartições do prédio físico deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física PEDRO PAULO DE LIMA com sede na Rua Florânia, 126 – Tancredo Neves - CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, inscrita no CPF: 702.410.714-61, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e instalação na rede elétrica do prédio físico (plenário, secretaria administrativa, recepção, copa, arquivo, gabinete da presidência e tesouraria) deste Poder Legislativo Municipal, conforme necessidade, pelo valor global de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Cerro Corá/RN, 12 de março de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

**Publicado por:**

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 5EE10C4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 12/03/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa física PEDRO PAULO DE LIMA com sede na Rua Florânia, 126 - Centro - CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, inscrita no CPF: 702.410.714-61, referente a prestação de serviços de reparação e instalação na rede elétrica do prédio físico (plenário, secretaria administrativa, recepção, copa, arquivo, gabinete da presidência e tesouraria) deste Poder Legislativo Municipal, conforme necessidade, pelo valor global de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais).

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido ato.

Cerro Corá/RN, 12 de março de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 3C9B1101

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME para a FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no valor global de R\$ 7.836,98 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 9 de março de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 4ADE7669

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME

Processo nº 9/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 7.836,98 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 09 de março de 2018 .

Ozeni Florentino Rocha ? Presidente

Contratante

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 6DBCE99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**005/2018 PROCESSO Nº CMCN/RN – 265/2018**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor da empresa, MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.010.923/0001-36, saiu vencedor dos itens licitados, pelo valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual e/ou parcelada de diversos equipamentos de informática e outros materiais destinados a TV Câmara. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 12 de março de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 55DC8D97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 05/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A TV CÂMARA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.010.923/0001-36

Valor: R\$ 20.370,00

Currais Novos/RN, sexta-feira, 12 de março de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 648FB46F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº**  
**265/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº 08.010.923/0001-36. OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento eventual e/ou parcelada de equipamentos de informática e outros materiais destinados a TV Câmara. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e 44.50.92 – Equipamento e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2018. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Renata Suzana de Medeiros Cruz – Pela Contratada. Currais Novos/RN, 12 de Março de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 6BD98719

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 010, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS para o Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter probatório, o Senhora Suerda Lima Cortez dos Santos, Portadora do CPF nº 099.953.274-06, para o exercer o Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovado em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2016 e homologado pela Portaria nº 043, de 24 de abril de 2017, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Currais Novos para o Ato de Posse, conforme Edital, item 13.11.

Art. 2º - A não apresentação dentro do prazo estipulado implicará em desistência tácita, conforme consta no item 13.12.1 do Edital nº 001.2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 12 de março de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 55AB16F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 002/2018 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Flaviano Henrique Fernandes, Vereador com assento nesta Casa, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 13 de março do ano em curso, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN", para tratar de assunto da referida Câmara Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN, 12 de março de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 61B85991

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 03/2018**

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação para atuar junto ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, e dá outras providências.

FRANCISCO JURACI LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, DETERMINA:

Art. 1º. Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para compor a Comissão Especial de Licitação para atuar junto ao Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, desta Câmara Municipal, conforme descrição:

I – Pregoeiro:

1. Nascêlho Bezerra da Costa – CPF 062.282.124-51

II – Equipe de Apoio:

a) Wilson Abrantes de Lima - CPF 489.390.804-91

b) Sibebe Cristina de Castro - CPF 056.178.744-11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P u b l i q u e - s e

R e g i s t r e - s e e,

C u m p r a - s e

Doutor Severiano-RN, 12 de março de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

CPF: 465.467.744-53

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 44321A69

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de ASSESSOR técnico, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a ser pago em 01 (uma)

única parcela, correspondentes aos serviços de ASSESSOR técnico a serem executados nesta Câmara Municipal, relativos à elaboração de Prestações de Contas, orientações quanto à formalização de procedimentos licitatórios, elaboração de contratos administrativos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o técnico NASCELHO BEZERRA DA COSTA, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato de processos Licitatórios, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 12 de março de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 62D5F35A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº. 01 /2018 – CGM EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOÃO PEDRO CASTRO DE SOUZA, 01 (uma) diária, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 22 de fevereiro de 2018, para participar do evento atividades administrativas, encontros de Diretoria, assembleias ou reuniões de interesse diverso da FECAM/RN e outros, recondução do vereador Ranieri Barbosa à Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, na da Federação das câmaras Municipais do Rio grande do Norte- FECAM/ RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA  
**Código Identificador:** 6B03863C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo é a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar, HUDSON MATIAS CAVALCANTE, portador do CPF Nº. 044.360.714-13, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 12 de Março de 2018.

Marcio André da Silva Vale

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 753EBB40

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar, ANTONIO FERREIRA NETO, portadora do CPF Nº. 067.195.874-71, ocupante do cargo de MOTORISTA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 12 de março de 2018.

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 48984B50

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: 1º.

Nomear ANDRÉ ALYSSON DE OLIVEIRA VALE, portador do CPF Nº. 096.971.664-16, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 12 de março de 2018.

MARACIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 580CC9F7

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: 1º.

Nomear ALDENIR ROCHA VALE, portador do CPF Nº. 055.062.024-90, para o cargo em comissão de MOTORISTA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 12 de março de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 3C50F966

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**OFÍCIO 007/2018**

Ao Banco do Brasil – Agência nº 0477-4 (Macau).

Assunto: Liberação de Poderes.

Cumprimentando-os, venho através deste informar que aSr. ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE, portadora do CPF nº: 096.971.644-16, exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nomeado através daPortaria Nº 004/2018 – GP/CMG, estando habilitada a exercer os seguintes poderes:

1º - Emitir Cheques;

Abrir Contas de Depósitos;

Autorizar cobranças;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Requisitar talonário de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Endossar cheques;

Requisitar cartões eletrônicos;

Movimentar contas corrente com cartão eletrônico;

Sustar/conta – ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Efetuar resgates/Aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônicos;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Solicitar Movimentação financeira no RPG;

Consultar contas/Aplic. Programas repasses recursos;

Liberar arquivos de pagamentos de ger. Financeira;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências para mesma titularidade;

Efetuar transferências eletrônicas/ alívio de número;

Fecha contas de depósitos;

Consultar obrigações de débitos direto autorizado;

Cartão transportes – autorizar débito e transferências meio.

Dessa forma solicitamos em caráter de urgência as devidas providências para o atendimento ao pleito.

2º - Publica-se e cumpre-se.

Galinhos/RN, 12 de março de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 48103E1D

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATA DA POSSE DA PRESIDENCIA INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.**

Às 14:30h do dia 12 dias do mês de março do ano de 2018 na sede da Câmara Municipal de Galinhos sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal eleito para o biênio 2017/2018, vereador Francinaldo Silva da Cruz, reuniram-se os vereadores para em razão da cassação do mandato do prefeito Fábio Rodrigues de Araújo e do vice-prefeito Afrânio Reis Cavalcante, por determinação da sentença judicial confirmada pelo TRE/RN, nos autos do processo Nº 0000718-81.2016.6.20.0030, o presidente fez uso da palavra e informou a todos que, diante da ciência da cassação do mandato do prefeito e vice-prefeito, o mesmo em cumprimento ao seu dever constitucional, deverá se afastar da presidência para interinamente assumir a chefia do Poder Executivo e, consequentemente o vice-presidente eleito para o biênio 2017/2018, deverá assumir a Presidência desta casa legislativa, e portanto foi empossado como Presidente interino do Poder Legislativo de Galinhos o vereador Marcio André da Silva Vale que a partir deste momento presidirá os trabalhos desta Casa Legislativa. Após empossado o novo Presidente este fez uso da palavra, agradeceu a confiança dos demais vereadores e convocou imediatamente todos os presentes para a posse do vereador Francinaldo Silva da Cruz para o cargo de Prefeito interino do município de Galinhos/RN, em decorrer decisão judicial, que determinou a posse imediata do Presidente da Mesa Diretora para ocupar o cargo de Chefe do Poder Executivo, onde o mesmo prestou o juramento e foi declarado Prefeito do Município até que seja realizadas eleições suplementares para Prefeito Vice-Prefeito deste Município. Ato contínuo, o novo Presidente facultou a palavra aos demais edis da casa onde fizeram uso da palavra os senhores vereadores, Alexandre Wendel, Wilker William, José Carlos, Joabe Santos e Robério França, que parabenizaram os recém empossados. Encerrou a sessão o presidente interino da Mesa diretora da Câmara Municipal de Galinhos/RN, eu Manoel Felipe Ferreira da Silva que secretariou redigi e assinou a presente ata.

Publica-se e cumpre-se.

Galinhos/RN, 12 de março de 2018

Marcio Andre da Silva Vale

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 74EE1278

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN A ASSUNÇÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**

Às 14:30h do dia 12 de março do ano de 2018, sob a presidência do Vereador Marcio André da Silva Vale que assumiu interinamente a Presidência da Câmara Municipal de Galinhos, em razão do necessário afastamento do Presidente FRANCINALDO SILVA DA CRUZ para assumir interinamente a Chefia do Poder Executivo, em razão da cassação do mandato do prefeito Fábio Rodrigues de Araújo e do vice-prefeito Afrânio Reis Cavalcante em sentença judicial confirmada pelo TRE/RN nos autos do processo Nº 0000718-81.2016.6.20.0030, foi declarado aberta a sessão de posse do prefeito interino FRANCINALDO SILVA DA CRUZ que foi declarado empossado interinamente para exercer o mandato de Prefeito do Município de Galinhos até que o resultado da eleição suplementar para prefeito e vice prefeito para complemento do mandato de 2016 a 2020. Após a realização do juramento o senhor



FRANCINALDO SILVA DA CRUZ na condição de presidente do poder legislativo de Galinhos para o biênio 2016/2017, foi declarado empossado Prefeito Municipal de Galinhos. Em seguida o Prefeito recém empossado proferiu breve discurso de agradecimento, prometendo exercer com dignidade o mandato de Chefe do Poder Executivo do município e, por fim, foi declarado encerrada a sessão. Que eu Manoel Felipe Ferreira da Silva, que fui nomeado para secretariar os trabalhos, redigi e assino esta ata em conjunto com os vereadores presentes no plenário.

Publica-se e cumpre-se

Galinhos/RN, 12 de março de 2018.

Marcio Andre da Silva Vale

Presidente

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 4B69194D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA 007 DE 2018**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL no dia 13 de março de 2018, com o objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO AO TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 12 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria, Grossos/RN, 12 de março de 2018.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 54E131C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA 008 DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor vereador, Erasmo Carlos Rodrigues. Uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL no dia 13 de março de 2018, com o objetivo de TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS JUNTO AO TCE/RN – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 12 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Grossos/RN, 12 de março de 2018.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6A39BFA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando prestação de serviços de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional), com bilhete eletrônico ou PTA, de acordo com o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ. 10.477.835/0001-90, Vencedora do Presente Processo

Licitatório, com uma proposta registrada no valor mensal de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2018.

PREGOIEIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3EB20A16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando prestação de serviços de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional), com bilhete eletrônico ou PTA, de acordo com o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guamaré, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 002/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ. 10.477.835/0001-90, com o valor mensal de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 71B4B3A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 002/2018**

Parte Contratante: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ. 08.587.263/0001-50.

Parte Contratada: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ. 10.477.835/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços, visando prestação de serviços de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional), com bilhete eletrônico ou PTA, de acordo com o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 002/2018-CMG, Conforme abaixo.

Valor: R\$ R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Itens Registrados: 01, da Presente Ata.

Data de assinatura: 12 de Março de 2018.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 002/2018.

Guamaré/RN, 12 de Março de 2018.

Subscritores:

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Contratante

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ. 10.477.835/0001-90

José Alves Sobrinho

Contratada

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 7210A003

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO para a SERVIÇO DE

GRAVAÇÃO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS., no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jacaná/RN, 02 de Março de 2018.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5DAC3B35

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO

Processo nº 11/2018 ? Dispensa nº 0/2018 ? CPL

Objeto: SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS..

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Jacaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, em Jacaná, .

José Gelzo Nascimento dos Santos ? Presidente

Contratante

ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5B19A678

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**INEXIGIBILIDADE 001 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 63B93C46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO INEX 001 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 698890AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO INEX 001 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2018.

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR.....:** R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 711FBECF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE 002 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 43AD7A20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO INEX 002 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 406D51B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO INEX 002 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Empresa fornecedora de água encanada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder

Legislativo Municipal, durante o exercício de 2018

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR.....:** R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4D7BB555

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE 003 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TIM CELULAR S.A..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 503DAB42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO INEX 003 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TIM CELULAR S.A., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5C933F10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO INEX 003 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Empresa fornecedora de serviço de telefonia móvel destinado a manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, no exercício de 2018.

**FAVORECIDO.....:** TIM CELULAR S.A.

**VALOR.....:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 563CBEDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE 004 2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 632BB06B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO INEX. 004 2018**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55A37424

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO INEX. 004 2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018

**FAVORECIDO.....:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

**VALOR.....:** R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 18 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61C6A8BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 001 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05010001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr.(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que

proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 465790EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 001 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 57E32ED4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO CONTRATO SL 001 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO.....: Locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3CC4E009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 002 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05010002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviço de acesso a internet via rádio 3mb, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal no período de janeiro a dezembro de 2018, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 45782C0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 002 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALSOL -

PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, referente à prestação de serviço de acesso a internet via rádio 3mb, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal no período de janeiro a dezembro de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61A11455

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO CONTRATO SL 002 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010002/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

OBJETO.....: prestação de serviço de acesso a internet via rádio 3mb, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal no período de janeiro a dezembro de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6E052E1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 003 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05012018/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2018, pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 66060AB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 003 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 62C23332

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 004 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2018., pelo valor de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 64DB7470

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 004 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTICAS DE NATAL, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 73C1DE7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 005 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2018 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4FB50E26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 005 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2018 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 719F1C3A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

CONTRATO Nº.....: 002/2018  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
CONTRATADA(O).....: J. P. DE A. SILVA  
OBJETO.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEU DO ANEXO II, CENTRO DE LEITURA E TELE-CENTRO, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2018  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 2.800,00  
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 71CB29D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 03/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a senhora, VERA LUCIA FELIX DA SILVA MEIRELES ao cargo de ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2018.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 07 de Março de 2018.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 3E40ED7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDSON DOS SANTOS XAVIER – matrícula 214, lotado no Gabinete de Jairton de Araújo Medeiros como Assessor de Gabinete 02, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 271,35 (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento a cidade Natal/RN, para transportar os advogados (ida e volta) que realizarão atendimentos jurídicos na Câmara (parceria com a OAB), com saída de Macau as 15h do dia 12/03/18 e retorno final à Macau no fim do dia 13/03/2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 005/2018.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE E Dê CIÊNCIA.

Macau/RN, 12 de Março de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 69409390

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018/0005**

CONTRATO Nº.....: 2018/0005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, inscrita no CNPJ nº 19.449.794/0001-01.

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o levantamento patrimonial e tombamento, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ.

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2018 a 10 de Maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2018.

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 61ED402B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018/0006**

CONTRATO Nº.....: 2018/0006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-DL/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA.....: FRANCISCO REGIO FERNANDES 036852277430, inscrito no CNPJ nº 27.441.071/0001-86.

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos Serviços de Transmissão ao vivo via Internet das Sessões Públicas e outras atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiro PJ.

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2018

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6420C571

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 6/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratada: MICARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS ? ME

Processo nº 15/2018 ? Dispensa nº 6/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO E CONSERVO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 09/03 a 31/12/2018

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Pedro Velho

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,

Contratante

MICARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS ? ME

Contratada

Pedro Velho, 09 de março de 2018

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 45AFE867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 001/2018\***

Exoneração de servidor ocupante de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sr. RAYANE HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 111.070.704-57, que ocupava o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DEPOÇO BRANCO-RN, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBlique-SE E CUMpra-SE".

João Horácio de Gois  
Presidente da Câmara Municipal

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 3EED2268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
DECRETO Nº 001 DE, 12 DE MARÇO DE 2018.**

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA PELO FALECIMENTO DO SENHOR SANDOVAL GOMES DA SILVA EX-PREFEITO MUNICIPAL.

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Sandoval Gomes da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Purezense no decorrer de sua vida como cidadão, e prefeito;

CONSIDERANDO o conernamento geral da comunidade Purezense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de libado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Purezense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial na Câmara Municipal de Pureza, por 03 (três) dias contados da data de seus efeitos, pelo falecimento do Senhor Sandoval Gomes da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Pureza - RN, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Órgão, aos moldes do Regimento Interno, e retroagem seus efeitos aos 10 de Março de 2018.

Art. 3º Os processos que estejam em tramitação no âmbito da Câmara e por ventura haja prazos a decorrer, ficam suspensos enquanto estiver em vigência o presente decreto.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3D3FAFAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 018/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva Lúcia de Fatima da Silva 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 28/12/2016 a 28/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de março de 2018.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 7293851D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2018

ADMINISTRAÇÃO: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

FORNECEDOR: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: ADESÃO ao item 06 do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de João Câmara, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade técnica e de apoio operacional a Secretaria da Câmara Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Câmara.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

DATA: 02 de março de 2018.

ASSINATURA: JANAÍNA SEVERIANO GARCIA/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JANAÍNA SEVERIANO GARCIA  
**Código Identificador:** 6272980D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO NR 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

EMPRESA:

Contratado: MM CORDEIRO

CNPJ/CPF: 70.051.404/0001-90

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

SÃO FERNANDO/RN 01 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 43A5752D

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA CARTA CONVITE Nº 001/2018 ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 01 do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10hs, na Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, sito a RUA MAJ JOÃO FOLENCIO, 45, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, reuniram-se em sessão pública, DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE, sua assessoria em licitação, para inferirem nesta Ata todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Convite nº

001/2018, cujo objeto é o contratação de empresa ou profissional para serviços de assessoria e consultoria em contabilidade a Câmara Municipal de São Fernando/RN, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e as propostas de preços relativos ao Convite em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos a presença dos licitantes: 1) Torricelli Medeiros de Souza, CONTADOR, CRC nº 8593; 2) Lidiane de Albuquerque Dantas, CONTADORA, CRC nº7437 e 3) Joanes Soares Teixeira de Morais 00792602412 – Microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Joanes Soares Teixeira de Morais, CONTADOR, CRC nº 6577, todos credenciados, em seguida, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Abertos os envelopes contendo a documentação dos participantes, foi constatado, após minuciosa análise dos documentos apresentados que todos os licitantes acima qualificados atenderam os termos e normas estabelecidas no edital do presente Convite, estando, portanto, habilitados para a segunda fase do certame. Em ato contínuo, foi perguntado aos presentes se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso e todos responderam que concordavam com a decisão de habilitação de todos, por isso, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo para interposição de recursos quanto a essa fase (habilitação). Em seguida, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Após tal procedimento, foi procedido à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, verificando, após análise das mesmas, que estas se encontravam em perfeita harmonia com os termos do supracitado Convite e que seus preços estavam de acordo com os praticados no mercado, conforme seguir classificação: 1) Joanes Soares Teixeira de Morais 00792602412 – Microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35 com o valor de R\$2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e oitenta e oito reais); 2) Lidiane de Albuquerque Dantas, CONTADORA, CRC nº7437 com o valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensal, um total anual de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e 3) Torricelli Medeiros de Souza, CONTADOR, CRC nº 8593 com o valor de R\$2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais) mensal, um total anual de R\$35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Desta feita, declaramos a empresa Joanes Soares Teixeira de Morais 00792602412 – Microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35 como vencedora do presente certame por apresentar a menor proposta de preços para a execução dos serviços ora licitados. Depois disso, foi indagado aos presentes, especificamente aos participantes desta fase do presente certame se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso quanto ao julgamento das referidas propostas, estes responderam que "não", e, por concordarem plenamente com a decisão proferida, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo legal para interposição de eventuais recursos quanto ao referido julgamento. Em seguida, as propostas foram rubricadas pelos presentes. Por fim, como nada mais havia a tratar e nem foi requerido, foi dado por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes à Sessão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 12hrs e 25min.

SÃO FERNANDO/RN, 01 de março de 2018.

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE

Torricelli Medeiros de Souza

CONTADOR, CRC nº 8593

Lidiane de Albuquerque Dantas,

CONTADORA, CRC nº7437

Joanes Soares Teixeira de Morais 00792602412 – Microempreendedor individual

CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35

Joanes Soares Teixeira de Morais

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 49719015

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CARTA CONVITE Nº 001/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR Carta Convite nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional para serviços de assessoria e consultoria em contabilidade a Câmara Municipal de São Fernando/RN, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Joanes Soares Teixeira de Morais 00792602412 – Microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 11.545.636/0001-35 com o valor de R\$2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais) mensal, um total anual de R\$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: da assinatura do contrato e de 12 meses.

SÃO FERNANDO/RN, 09 de março de 2018.

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 438F0500

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, PARTICIPANTE VENCEDOR: JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412, CNPJ SOB Nº 11.545.636/0001-35. VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA MENSAL: R\$2.899,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) MENSAL, UM TOTAL ANUAL DE R\$ 34.788,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ OS PRÓXIMOS 12 MESES. O EDITAL COMPETENTE, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS SÃO PARTES INTEGRANTES DESSE EXTRATO COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

SÃO FERNANDO/RN, 12 DE MARÇO DE 2018.

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 57CB7AFD

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONVITE 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, AUTORIZA A EMPRESA:

CONTRATADO: JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 0079260241

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNPJ SOB O Nº 11.545.636/0001-35

VALOR: R\$ 2.899,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) MENSAL, UM TOTAL ANUAL DE R\$ 34.788,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

ATRAVÉS DO CONTRATO CONVITE Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE AS PARTES, A DAR INÍCIO AOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO ACIMA.

SÃO FERNANDO/RN, 12 DE MARÇO DE 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 63A8E83F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 067/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ALESSANDRA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 001.749.131 SSP/RN e CPF nº 054.016.294-94., do cargo em comissão de AUXILIAR CONTROLADOR (A) da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 28 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6734B807

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei



Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 001/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional exposto na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um reais).

Art.2º - Fica autorizada a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 58EEBE32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 67353595

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME, referente à contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 65F7EA07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-  
DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 28 de Fevereiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 5CC526CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180013 DA DISPENSA Nº  
009/2018**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços gráfico (confeção de pasta em papel offset, envelope padronizado, envelope ofício padronizado e confeção de blocos em papel offset) conforme especificação no termo de referencia, visando atender as rotinas diárias deste Poder Legislativo Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.550,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 479BEA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2018**

PROCESSO Nº 012/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 02 de março de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0007-41, cujo objeto CONSISTE na aquisição de Toners e Cartuchos para impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$ 1.421,46 (mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Taipu/RN, 05 de março de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 53F4CB62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO Nº 001/2018**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 786/2018, art. 6º,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 20.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações:

Anulação ( - ) R\$- 20.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 09 de Janeiro de 2018.

Touros/RN, 09 de Janeiro de 2018

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 41D49037

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 007 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12020001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10MBPS (em dois pontos) da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018., pelo valor de R\$ 2.197,80 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 12 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
Código Identificador: 4E3884A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 007 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIVA TELECOM, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10MBPS (em dois pontos) da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 12 de Fevereiro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5168E8FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 007 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10MBPS (em dois pontos) da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

Contratado.....: VIVA TELECOM

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 12 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 47B41035

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 007 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12020001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: VIVA TELECOM

OBJETO.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet a rádio com 10MBPS (em dois pontos) da sede da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.197,80 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.197,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 66C990DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 008 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19020001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018, pelo valor de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 19 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5F2BBCD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 008 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERIVAN XEROX, referente à Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 19 de Fevereiro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5A081689

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 008 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018

Contratado.....: ERIVAN XEROX

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 20 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 73BFB893

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 008 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19020001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: ERIVAN XEROX

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de serviços de reprografia (xerox) e encadernações de documentos de interesse deste legislativo municipal no decorrer do ano de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5FC99616

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 009 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de

Licitação nº 22020001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018, pelo valor de R\$ 6.532,40 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 7106D9C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 009 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSTA E COSTA LTDA ME, referente à Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 641D2991

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO SL 009 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

Contratado.....: COSTA E COSTA LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 70358CF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 009 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22020001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: COSTA E COSTA LTDA ME

OBJETO.....: Fornecimento de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.532,40 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.532,40

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

**EXTRATO SL 010 2018**

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 690D9616

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA SL 010 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22020002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.121,00 (sete mil, cento e vinte e um reais).

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

Contratado.....: COSTA E COSTA LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 4B5D562D

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 488492C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 010 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22020002/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: COSTA E COSTA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.121,00 (sete mil, cento e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.121,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2018 a 22 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 6686B835

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO SL 010 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSTA E COSTA LTDA ME, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza e produtos de higienização para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 22 de Fevereiro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 004/18**

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA, portadora do CPF nº 049.787.494-68, do Cargo em Comissão de CONTADORA desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 07 de março de 2018.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 6EB9BE19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 005/18**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA DE PONTES QUEIROZ, portadora do CPF nº 023.792.864-77 e da Cédula de Identidade - RG nº 1.584.865-SSP/RN, para assumir o Cargo em Comissão de CONTADORA desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 07 de março de 2018.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 3E8D15DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2018**

PROCESSO: 9/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000009/2018
Dispensa de Licitação nº 0/2018
Credor: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME
CPF/CNPJ: 04.958.358/0002-63
Valor Final: R\$ 7.836,98 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)



Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000377	ARQUIVO EM POLIONDA	UND	150
2	0000378	BORRACHA BICOLOR	UND	60
3	0000379	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 07, CORES VARIADAS	UND	500
4	0000380	CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
5	0000381	CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50
6	0000382	CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	30
7	0000383	COLA BRANCA 500G	TB	12
8	0000384	COLA EM BASTÃO 8G	TB	20
9	0000385	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229mm	UND	3.000
10	0000386	ENVELOPE PARDO KO 324X229MM	UND	1.250
11	0000387	FITA ADESIVA, TAMANHO 32X50M	UND	12
12	0000388	GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR DE 20/25 FOLHAS	UND	10
13	0000389	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6	UND	6
14	0000390	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000	CX	20
15	0000391	LAPIS FRAFITE Nº 02	UND	200
16	0000252	LIVRO DE ATAS COM 50 FOLHAS	UND	25
17	0000392	LIVRO PROTOCOLO COM 100FLS	UND	10
18	0000393	MARCA TEXTO	UND	48
19	0000394	MEMO NOTES 38X51 MM 1	BI	150
20	0000395	PAPEL OFICIO A4, TAMANHO 210X297, COM 500 FLS	RM	80
21	0000239	PASTA CLASSIFICADOR	UND	150
22	0000396	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	UND	20
23	0000397	PERFURADOR PARA PERFURAR 20/25 FLS	UND	12
24	0000398	TESOURA TAMANHO 17CM	UND	12

Coronel Ezequiel/RN, 09 de março de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
 Código Identificador: 52FFA23B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO

PROCESSO DE INXIBILIDADE Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação do técnico NASCÉLHO BEZERRA DA COSTA, especialista na área de ACESSORIA técnica, visando o atendimento às necessidades prementes na área financeira desta Câmara Municipal, com fundamentação técnica legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela. A despesa correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Doutor Severiano/RN, 12 de março de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

Publicado por:  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 6A6D93C9

**PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: NASCÉLHO BEZERRA DA COSTA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Contratação de serviços técnicos para preparação, elaboração, organização e condução de processo licitatório e contrato administrativo referente ao fornecimento de combustível fóssil para manutenção da frota da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, de modo a garantir a plena regularidade que a situação merece, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o término do processo licitatório.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 12 de março de 2018.

ASSINANTES:

FRANCISCO JURACI LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA  
NASCÉLHO BEZERRA DA COSTA – CONTRATADO  
FRANCISCO JURACI LEITE  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6D116843

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018**

PROCESSO: 11/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000011/2018

Dispensa de Licitação nº 0/2018

Credor: ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 098.613.164-42

Valor Final: R\$ 7.000,00 (sete mil reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000038	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	Unid	7

Jaçaná/RN, 02 de março de 2018.

JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5B0F86EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.30.00 – material de consumo

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (informática) em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 12 de março a 31 de dezembro de 2018.

Contratada: M N Nogueira Informática Ltda EPP, CNPJ nº. 07.610.338/0001-04, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Maria Campos Pessoa Nogueira (pela Contratada).

Portalegre/RN, 12 de março de 2018.

Gaspar Dantas Filho

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 5EB75DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 3/2018	Nº Processo: 26/2018	Período: 02/03/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 7.000,00
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)									Vir. Unitário Final	Vir. Total	
				RITA DE CÁSSIA DA SILVA	ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO	ANDRÉ ANTÔNIO DE LIMA									
1 - 0000038 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		7,00	Unid	1.500,00	1.000,00	1.250,00								1.000,00	7.000,00
Totais				10.500,00	7.000,00	8.750,00									

\* Valor Inexequível



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 5/2018	Nº Processo: 27/2018	Período: 09/03/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 7.836,98
---------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	-----------------------

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total
				ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES						
1 - 0000377 - ARQUIVO EM POLIONDA		150,00	UND	4,70	4,61	4,68					4,61	691,50
2 - 0000378 - BORRACHA BICOLOR		60,00	UND	0,65	0,64	0,65					0,64	38,40
3 - 0000379 - CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 07, CORES VARIADAS		500,00	UND	0,90	0,88	0,89					0,88	440,00
4 - 0000380 - CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES		30,00	CX	2,98	2,90	2,95					2,90	87,00
5 - 0000381 - CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 50 UNIDADES		50,00	CX	2,92	2,86	2,90					2,86	143,00
6 - 0000382 - CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES		30,00	CX	3,60	3,53	3,59					3,53	105,90
7 - 0000383 - COLA BRANCA 500G		12,00	TB	6,93	6,79	6,90					6,79	81,48
8 - 0000384 - COLA EM BASTÃO 8G		20,00	TB	2,22	2,18	2,21					2,18	43,60
9 - 0000385 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X229mm		3.000,00	UND	0,08	0,08	0,08					0,08	240,00
10 - 0000386 - ENVELOPE PARDO KO 324X229MM		1.250,00	UND	0,30	0,29	0,29					0,29	362,50
11 - 0000387 - FITA ADESIVA, TAMANHO 32X50M		12,00	UND	14,15	13,87	14,09					13,87	166,44
12 - 0000388 - GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR DE 20/25 FOLHAS		10,00	UND	36,25	35,54	36,09					35,54	355,40
13 - 0000389 - GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6		6,00	UND	18,77	18,40	18,69					18,40	110,40
14 - 0000390 - GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000		20,00	CX	8,47	8,30	8,43					8,30	166,00
15 - 0000391 - LAPIS FRAFITE Nº 02		200,00	UND	0,30	0,29	0,29					0,29	58,00
16 - 0000252 - LIVRO DE ATAS COM 50 FOLHAS		25,00	UND	8,83	8,66	8,80					8,66	216,50
17 - 0000392 - LIVRO PROTOCOLO COM 100FLS		10,00	UND	10,40	10,20	10,36					10,20	102,00
18 - 0000393 - MARCA TEXTO		48,00	UND	2,21	2,17	2,20					2,17	104,16
19 - 0000394 - MEMO NOTES 38X51 MM 1		150,00	BI	5,78	5,67	5,76					5,67	850,50
20 - 0000395 - PAPEL OFÍCIO A4, TAMANHO 210X297, COM 500 FLS		80,00	RM	25,27	24,78	25,17					24,78	1.982,40
21 - 0000239 - PASTA CLASSIFICADOR		150,00	UND	3,61	3,54	3,60					3,54	531,00
22 - 0000396 - PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS		20,00	UND	24,92	24,43	24,81					24,43	488,60
23 - 0000397 - PERFURADOR PARA PERFURAR 20/25 FLS		12,00	UND	34,55	33,88	34,41					33,88	406,56
24 - 0000398 - TESOURA TAMANHO 17CM		12,00	UND	5,58	5,47	5,56					5,47	65,64
Totais				7.994,57	7.836,98	7.948,06						

\* Valor Inexequível



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 5/2018      Data: 09/03/2018      Nº Processo: 27/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 ARQUIVO EM POLIONDA</b>	<b>UND</b>	<b>150,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		4,61
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		4,68
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		4,70
	Valor Final:	<b>4,61</b>
	Valor Total:	<b>691,50</b>
<b>2 BORRACHA BICOLOR</b>	<b>UND</b>	<b>60,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		0,64
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		0,65
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		0,65
	Valor Final:	<b>0,64</b>
	Valor Total:	<b>38,40</b>
<b>3 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 07, CORES VARIADAS</b>	<b>UND</b>	<b>500,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		0,88
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		0,89
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		0,90
	Valor Final:	<b>0,88</b>
	Valor Total:	<b>440,00</b>
<b>4 CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	<b>CX</b>	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		2,90
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		2,95
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		2,96
	Valor Final:	<b>2,90</b>
	Valor Total:	<b>87,00</b>
<b>5 CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 50 UNIDADES</b>	<b>CX</b>	<b>50,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		2,86
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		2,90
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		2,92
	Valor Final:	<b>2,86</b>
	Valor Total:	<b>143,00</b>
<b>6 CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES</b>	<b>CX</b>	<b>30,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		3,53
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		3,59
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		3,60
	Valor Final:	<b>3,53</b>
	Valor Total:	<b>105,90</b>
<b>7 COLA BRANCA 500G</b>	<b>TB</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		6,79
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		6,90
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		6,93



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 5/2018      Data: 09/03/2018      Nº Processo: 27/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	<b>6,79</b>
	Valor Total:	<b>81,48</b>
<b>8 COLA EM BASTÃO 8G</b>	<b>TB</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		2,18
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		2,21
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		2,22
	Valor Final:	<b>2,18</b>
	Valor Total:	<b>43,60</b>
<b>9 ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229mm</b>	<b>UND</b>	<b>3.000,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		0,08
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		0,08
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		0,08
	Valor Final:	<b>0,08</b>
	Valor Total:	<b>240,00</b>
<b>10 ENVELOPE PARDO KO 324X229MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.250,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		0,29
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		0,29
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		0,30
	Valor Final:	<b>0,29</b>
	Valor Total:	<b>362,50</b>
<b>11 FITA ADESIVA, TAMANHO 32X50M</b>	<b>UND</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		13,87
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		14,09
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		14,15
	Valor Final:	<b>13,87</b>
	Valor Total:	<b>166,44</b>
<b>12 GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR DE 20/25 FOLHAS</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		35,54
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		36,09
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		36,25
	Valor Final:	<b>35,54</b>
	Valor Total:	<b>355,40</b>
<b>13 GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 26/6</b>	<b>UND</b>	<b>6,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		18,40
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		18,69
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		18,77
	Valor Final:	<b>18,40</b>
	Valor Total:	<b>110,40</b>
<b>14 GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000</b>	<b>CX</b>	<b>20,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 5/2018      Data: 09/03/2018      Nº Processo: 27/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 8,30
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		8,43
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		8,47
	Valor Final:	8,30
	Valor Total:	166,00
<b>15 LAPIS FRAFITE Nº 02</b>	<b>UND</b>	<b>200,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 0,29
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		0,29
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		0,30
	Valor Final:	0,29
	Valor Total:	58,00
<b>16 LIVRO DE ATAS COM 50 FOLHAS</b>	<b>UND</b>	<b>25,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 8,66
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		8,80
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		8,83
	Valor Final:	8,66
	Valor Total:	216,50
<b>17 LIVRO PROTOCOLO COM 100FLS</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 10,20
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		10,36
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		10,40
	Valor Final:	10,20
	Valor Total:	102,00
<b>18 MARCA TEXTO</b>	<b>UND</b>	<b>48,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 2,17
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		2,20
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		2,21
	Valor Final:	2,17
	Valor Total:	104,16
<b>19 MEMO NOTES 38X51 MM 1</b>	<b>BI</b>	<b>150,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 5,67
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		5,76
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		5,78
	Valor Final:	5,67
	Valor Total:	850,50
<b>20 PAPEL OFICIO A4, TAMANHO 210X297, COM 500 FLS</b>	<b>RM</b>	<b>80,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		<i>Vir. Cotação</i> 24,78
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		25,17
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		25,27
	Valor Final:	24,78
	Valor Total:	1.982,40

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 5/2018      Data: 09/03/2018      Nº Processo: 27/2018      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Unidade	Quantidade
<b>21 PASTA CLASSIFICADOR</b>	<b>UND</b>	<b>150,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		3,54
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		3,60
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		3,61
	Valor Final:	<b>3,54</b>
	Valor Total:	<b>531,00</b>
<b>22 PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS</b>	<b>UND</b>	<b>20,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		24,43
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		24,81
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		24,92
	Valor Final:	<b>24,43</b>
	Valor Total:	<b>488,60</b>
<b>23 PERFURADOR PARA PERFURAR 20/25 FLS</b>	<b>UND</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		33,88
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		34,41
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		34,55
	Valor Final:	<b>33,88</b>
	Valor Total:	<b>406,56</b>
<b>24 TESOURA TAMANHO 17CM</b>	<b>UND</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
04.958.358/0002-63 - PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME		5,47
01.070.693/0001-51 - MCF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		5,56
00.800.611/0001-14 - ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA		5,58
	Valor Final:	<b>5,47</b>
	Valor Total:	<b>65,64</b>
	<b>Total:</b>	<b>7.836,98</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 3/2018      Data: 02/03/2018      Nº Processo: 26/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

Item	Unidade	Quantidade
1 SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	Unid	7,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
098.613.164-42 - ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO		1.000,00
284.348.238-02 - ANDRÉ ANTÔNIO DE LIMA		1.250,00
928.825.524-91 - RITA DE CASSIA DA SILVA		1.500,00
	Valor Final:	1.000,00
	Valor Total:	7.000,00
	Total:	7.000,00

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.